



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 57/2024**

**DISPENSA Nº 032/2024**

**RATIFICO** integralmente o processo de **DISPENSA Nº 032/2024** que versa sobre A contratação deste serviço que é de grande importância, para fomentar a cultura do Município de Pratinha através da aplicação do programa da Lei Aldir Blanc 2023 (LEI FEDERAL 14399/2022 E PORTARIA MINC Nº 80, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023) visando orientar as diretrizes gerais, estratégias e meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na, Lei supracitada, apoiar a elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município; acompanhar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei supracitada; Orientar sobre divulgação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei, incluindo gestão, captação de recurso, elaboração de editais, realização dos chamamentos públicos, seleção de pareceristas, contratação, execução, acompanhamento das análises dos projetos, avaliação das prestações de contas dos proponentes e realização da prestação de contas municipal.

CONTRATADA: RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

. Determino à Assessoria Jurídica a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Pratinha- MG, 27 de maio de 2024.

John Wercollis de Moraes  
Prefeito Municipal